

REGISTRO DE CANDIDATURA (11532)**PROCESSO Nº 0600204-83.2020.6.09.0147****REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO - DIRETORIO MUNICIPAL**

Meritíssimo Juiz,

Trata-se de requerimento por meio do qual o PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO pede a exclusão do candidato a vereador Oscar de Jesus Santa Rosa com o propósito de cumprir a regra prevista no artigo 10 § 3º, da Lei n. 9.504/1997.

Conforme informação de ID 37468219, diante do indeferimento de um pedido de registro e de uma renúncia, o percentual de candidaturas femininas ficou em patamar inferior a 30%.

Em face disto, tem-se que o requerimento apresentado pelo PSB merece deferimento a fim de determinar a exclusão do candidato a vereador Oscar de Jesus Santa Rosa.

Goiânia, 6 de novembro de 2020.

FABÍOLA MARQUEZ TEIXEIRA

Promotora Eleitoral